



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 4.957/2018**

**De 23 de maio de 2018.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE A ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a **ADRIANO JOSÉ GUEDES MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Patoense.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2018.

**Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**